



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

Ao Excelentíssimo Senhor  
VANDERLY GOMES MIRANDA  
Prefeito Municipal  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 10 de março 2021

Atenciosamente,

*[Assinatura]*

José Ronaldo Moraes Franco  
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração de Amarante do Maranhão.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentação nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

- 2.1. Eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Amarante do Maranhão - MA.

3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	Descrição	Unid.	ADM	V. Unitario	V. Total
------	-----------	-------	-----	-------------	----------

*[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. pacote 1 kg Validade 12 meses	KG	800	R\$ 7,66	R\$ 6.130,67
2	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	550	R\$ 4,57	R\$ 2.513,50
3	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	380	R\$ 3,46	R\$ 1.314,80

*[Assinatura]*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

4	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	570	R\$ 3,60	R\$ 2.053,90
5	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA pacote 2 kg : Validade 12 meses	KG	2800	R\$ 3,78	R\$ 10.574,67



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

	normalidade. Validade In natura				
8	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1248	R\$ 1,96	R\$ 2.446,08
9	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kg Validade 12 meses	KG	5600	R\$ 5,15	R\$ 28.821,33
10	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Duzia	1440	R\$ 9,01	R\$ 12.974,40
11	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características	Kg	860	R\$ 5,88	R\$ 5.053,93





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

	adequadas de normalidade. Validade In natura				
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem 20X400G transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses	KG	4800	R\$ 9,62	R\$ 46.192,00
13	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	KG	2400	R\$ 9,62	R\$ 23.096,00

*[Handwritten Signature]*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses				
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 250g Validade 12 meses	KG	4000	R\$ 18,59	R\$ 74.373,33

*[Handwritten Signature]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 007  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

15	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. 1 KG Validade 3 meses	KG	1200	R\$ 23,50	R\$ 28.200,00
16	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	500	R\$ 4,30	R\$ 2.148,33
17	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	600	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00
18	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	600	R\$ 2,61	R\$ 1.566,00
19	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	500	R\$ 6,15	R\$ 3.075,00

*[assinatura]*



Página 8 de 25



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 008  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

20	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação.pacote 500g Validade 06 meses	KG	400	R\$ 5,09	R\$ 2.036,00
21	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.pacote 1 kg Validade 12 meses.	KG	400	R\$ 6,33	R\$ 2.533,33
22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais,	KG	480	R\$ 4,92	R\$ 2.361,60

*[assinatura]*



Página 9 de 25



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

	ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. pacote 1 kg Validade mínima de 12 meses.				
23	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	KG	2000	R\$ 8,05	R\$ 16.106,67
24	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. pacote 500g De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	1200	R\$ 4,86	R\$ 5.828,00

*[Handwritten Signature]*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

	Validade 6 meses				
25	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.pacote 500g De acordo com a resolução 12/78 da cnpna. Validade 6 meses	KG	2400	R\$ 3,00	R\$ 7.208,00
26	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Kg	2400	R\$ 12,62	R\$ 30.296,00







**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

27	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	300	R\$ 3,98	R\$ 1.195,00
28	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	UND	240	R\$ 6,23	R\$ 1.495,20
29	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 200g Validade 12 meses	KG	1600	R\$ 28,60	R\$ 45.754,67

*Handwritten signature*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

30	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	570	R\$ 7,25	R\$ 4.130,60
31	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto.pacote 500g Validade de no mínimo 6 meses.	KG	1200	R\$ 5,55	R\$ 6.660,00
32	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto.pacote 500g Validade de no mínimo 6 meses.	KG	800	R\$ 5,55	R\$ 4.440,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

33	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	480	R\$ 5,84	R\$ 2.801,60
34	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	570	R\$ 12,62	R\$ 7.195,30
35	MARGARINA 500g a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. embagem 500g Validade 12 meses	KG	640	R\$ 9,35	R\$ 5.981,87
36	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	288	R\$ 2,05	R\$ 590,40

*Handwritten signature in blue ink.*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

37	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	288	R\$ 4,57	R\$ 1.316,16
38	MILHO PARA CANJICA AMARELA 500G embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	KG	400	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00
39	MOLHO DE TOMATE embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	KG	800	R\$ 4,56	R\$ 3.648,00
40	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá	Embalagem 900ml	1200	R\$ 9,93	R\$ 11.912,00





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

	conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses				
41	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão	Duzia	560	R\$ 9,13	R\$ 5.110,93

*[Handwritten Signature]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

	competente. Validade 30 dias				
42	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	480	R\$ 3,20	R\$ 1.534,40
43	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	570	R\$ 6,20	R\$ 3.532,10
44	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de	Kg	2000	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00

*[Handwritten Signature]*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

	entrega. Validade 12 meses				
45	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	480	R\$ 4,65	R\$ 2.232,00
46	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	640	R\$ 0,65	R\$ 418,13
47	TEMPERO COMPLETO 1 KGrotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses.	KG	200	R\$ 10,64	R\$ 2.128,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

49	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	300	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
50	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Embalagem 750 ML	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

**5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

*[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**7.1 A CONTRATADA se obriga a:**

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

*[assinatura]*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

**10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

*Handwritten signature*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

**12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

**13. DAS AMOSTRAS:**

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 024  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 10 de março 2021

Atenciosamente,

José Ronaldo Moraes Franco  
**Secretário Municipal de Administração**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
VANDERLY GOMES MIRANDA  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de março 2021

Atenciosamente,

*Feliciano da Silva Machado*

Feliciano da Silva Machado  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

**2. OBJETO:**

- 2.1. Eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão - MA.

**3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

ITEM	Descrição	Unid.	SEDES	V. Unitario	V. Total
------	-----------	-------	-------	-------------	----------

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. pacote 1 kg Validade 12 meses	KG	600	R\$ 7,66	R\$ 4.598,00
2	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	430	R\$ 4,57	R\$ 1.965,10
3	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	280	R\$ 3,46	R\$ 968,80

*[assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

4	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	430	R\$ 3,60	R\$ 1.549,43
5	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA pacote 2 kg ; Validade 12 meses	KG	2100	R\$ 3,78	R\$ 7.931,00
6	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	UND	120	R\$ 23,49	R\$ 2.818,80
7	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de	Unidade	430	R\$ 3,92	R\$ 1.684,17

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

	normalidade. Validade In natura				
8	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	930	R\$ 1,96	R\$ 1.822,80
9	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kg Validade 12 meses	KG	4200	R\$ 5,15	R\$ 21.616,00
10	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Duzia	1080	R\$ 9,01	R\$ 9.730,80
11	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características	Kg	640	R\$ 5,88	R\$ 3.761,07

*Silviana*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

	adequadas de normalidade. Validade In natura				
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem 20X400G transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses	KG	3600	R\$ 9,62	R\$ 34.644,00
13	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	KG	1800	R\$ 9,62	R\$ 17.322,00

*Feliciano*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses				
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 250g Validade 12 meses	KG	3000	R\$ 18,59	R\$ 55.780,00

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

15	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. 1 KG Validade 3 meses	KG	900	R\$ 23,50	R\$ 21.150,00
16	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	370	R\$ 4,30	R\$ 1.589,77
17	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	450	R\$ 4,57	R\$ 2.056,50
18	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	450	R\$ 2,61	R\$ 1.174,50
19	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	375	R\$ 6,15	R\$ 2.306,25

*Selma*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

20	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação.pacote 500g Validade 06 meses	KG	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
21	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.pacote 1 kg Validade 12 meses.	KG	300	R\$ 6,33	R\$ 1.900,00
22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais,	KG	360	R\$ 4,92	R\$ 1.771,20

*[Handwritten Signature]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

	ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. pacote 1 kg Validade mínima de 12 meses.				
23	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.	KG	1500	R\$ 8,05	R\$ 12.080,00
24	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. pacote 500g De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	900	R\$ 4,86	R\$ 4.371,00

*[Handwritten Signature]*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

	Validade 6 meses				
25	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.pacote 500g De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses	KG	1800	R\$ 3,00	R\$ 5.406,00
26	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso liquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Kg	1800	R\$ 12,62	R\$ 22.722,00

*Almeida*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

27	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	225	R\$ 3,98	R\$ 896,25
28	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses	UND	180	R\$ 6,23	R\$ 1.121,40
29	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 200g Validade 12 meses	KG	1200	R\$ 28,60	R\$ 34.316,00

*[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

30	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	430	R\$ 7,25	R\$ 3.116,07
31	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto.pacote 500g Validade de no mínimo 6 meses.	KG	900	R\$ 5,55	R\$ 4.995,00
32	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto.pacote 500g Validade de no mínimo 6 meses.	KG	600	R\$ 5,55	R\$ 3.330,00

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 038  
Rúbrica: *[Assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

33	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	360	R\$ 5,84	R\$ 2.101,20
34	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	430	R\$ 12,62	R\$ 5.428,03
35	MARGARINA 500g a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.embagem 500g Validade 12 meses	KG	480	R\$ 9,35	R\$ 4.486,40
36	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	220	R\$ 2,05	R\$ 451,00

*Juliano*



Página 14 de 25



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 039  
Rúbrica: *[Assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

37	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	220	R\$ 4,57	R\$ 1.005,40
38	MILHO PARA CANJICA AMARELA 500Gembalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	KG	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
39	MOLHO DE TOMATE embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	KG	600	R\$ 4,56	R\$ 2.736,00
40	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá	Embalagem 900ml	900	R\$ 9,93	R\$ 8.934,00

*Juliano*



Página 15 de 25



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

	conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses				
41	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão	Duzia	420	R\$ 9,13	R\$ 3.833,20

*Silviana*





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

	competente. Validade 30 dias				
42	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	360	R\$ 3,20	R\$ 1.150,80
43	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	430	R\$ 6,20	R\$ 2.664,57
44	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de	Kg	1500	R\$ 6,53	R\$ 9.795,00

*[Handwritten Signature]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N°  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N°  
Rúbrica: 042  
*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

	entrega. Validade 12 meses				
45	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	360	R\$ 4,65	R\$ 1.674,00
46	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	480	R\$ 0,65	R\$ 313,60
47	TEMPERO COMPLETO 1 KGrotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses	KG	150	R\$ 10,64	R\$ 1.596,00
48	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	600	R\$ 5,88	R\$ 3.526,00

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

49	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	225	R\$ 17,89	R\$ 4.025,25
50	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Embalagem 750 ML	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

*[Handwritten Signature]*



PM DE AMARANTE  
PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FRL(S) Nº 043  
Rúbrica: *[assinatura]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

### **5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou

*[assinatura]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 045  
Rúbrica: *Alana*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

*Alana*



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

#### 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

##### 8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

*[Handwritten Signature]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 047  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

### **10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

### **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

### **13. DAS AMOSTRAS:**

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

*[Handwritten Signature]*





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 049  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de março 2021

Atenciosamente,

*Feliciano da Silva Machado*

Feliciano da Silva Machado

**Secretária Municipal de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**  
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

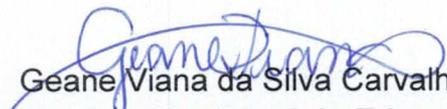
Ao Excelentíssimo Senhor  
**VANDERLY GOMES MIRANDA**  
Prefeito Municipal  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de março 2021

Atenciosamente,

  
Geane Viana da Silva Carvalho  
Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

*Geane*

**1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Amarante do Maranhão.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

**2. OBJETO:**

- 2.1. Eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Amarante do Maranhão - MA.

**3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

ITEM	Descrição	Unid.	SEMEDUC	V. Unitario	V. Total
------	-----------	-------	---------	-------------	----------



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 052  
Rúbrica: *[Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Signature]*

1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. pacote 1 kg Validade 12 meses	KG	600	R\$ 7,66	R\$ 4.598,00
2	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	460	R\$ 4,57	R\$ 2.102,20



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

3	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
4	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	440	R\$ 3,60	R\$ 1.585,47
5	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA pacote 2 kg ; Validade 12 meses	KG	2.100	R\$ 3,78	R\$ 7.931,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Signature]*

6	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses	UND	120	R\$ 23,49	R\$ 2.818,80
7	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	440	R\$ 3,92	R\$ 1.723,33
8	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	942	R\$ 1,96	R\$ 1.846,32
9	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kg Validade 12	KG	4.200	R\$ 5,15	R\$ 21.616,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL(S) Nº 055  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Handwritten Signature]*

meses					
10	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Duzia	1.080	R\$ 9,01	R\$ 9.730,80
11	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	660	R\$ 5,88	R\$ 3.878,60
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente	KG	3.600	R\$ 9,62	R\$ 34.644,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

*[Handwritten Signature]*

	rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem 20X400G transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses				
13	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	KG	1.800	R\$ 9,62	R\$ 17.322,00





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *Guam*

14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 250g Validade 12 meses	KG	3.000	R\$ 18,59	R\$ 55.780,00
15	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. 1 KG Validade 3 meses	KG	900	R\$ 23,50	R\$ 21.150,00
16	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	380	R\$ 4,30	R\$ 1.632,73



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Handwritten Signature]*

17	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	450	R\$ 4,57	R\$ 2.056,50
18	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	450	R\$ 2,61	R\$ 1.174,50
19	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	375	R\$ 6,15	R\$ 2.306,25
20	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação.pacote 500g Validade 06 meses	KG	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
21	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto,	KG	300	R\$ 6,33	R\$ 1.900,00





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 059  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

*[Handwritten Signature]*

	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 1 kg Validade 12 meses.				
22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. pacote 1 kg Validade mínima de 12 meses.	KG	360	R\$ 4,92	R\$ 1.771,20
23	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de	KG	1.500	R\$ 8,05	R\$ 12.080,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Handwritten Signature]*

	armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.				
24	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. pacote 500g De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses	KG	900	R\$ 4,86	R\$ 4.371,00
25	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,	KG	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.406,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

*Geane*

	quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.pacote 500g De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses				
26	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Kg	1.800	R\$ 12,62	R\$ 22.722,00
27	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	225	R\$ 3,98	R\$ 896,25
28	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação	UND	180	R\$ 6,23	R\$ 1.121,40





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

*João*

	vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses				
29	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 200g Validade 12 meses	KG	1.200	R\$ 28,60	R\$ 34.316,00
30	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade in natura	Kg	440	R\$ 7,25	R\$ 3.188,53





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *Geane*

31	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto.pacote 500g Validade de no mínimo 6 meses.	KG	900	R\$ 5,55	R\$ 4.995,00
32	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto.pacote 500g Validade de no mínimo 6 meses.	KG	600	R\$ 5,55	R\$ 3.330,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Handwritten Signature]*

33	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	360	R\$ 5,84	R\$ 2.101,20
34	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	440	R\$ 12,62	R\$ 5.554,27
35	MARGARINA 500g a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. embagem 500g Validade 12 meses	KG	480	R\$ 9,35	R\$ 4.486,40
36	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	212	R\$ 2,05	R\$ 434,60



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° *065*  
Rúbrica: *[Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

*[Signature]*

37	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	212	R\$ 4,57	R\$ 968,84
38	MILHO PARA CANJICA AMARELA 500G embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	KG	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
39	MOLHO DE TOMATE embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	KG	600	R\$ 4,56	R\$ 2.736,00



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *Geovani*

40	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses	Embalagem 900ml	900	R\$ 9,93	R\$ 8.934,00
41	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas.	Duzia	420	R\$ 9,13	R\$ 3.833,20





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Handwritten Signature]*

	Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias				
42	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	360	R\$ 3,20	R\$ 1.150,80
43	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	440	R\$ 6,20	R\$ 2.726,53
44	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente,	Kg	1500	R\$ 6,53	R\$ 9.795,00



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

	transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses				
45	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	360	R\$ 4,65	R\$ 1.674,00
46	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	480	R\$ 0,65	R\$ 313,60



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (3) Nº 069  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC *[Handwritten Signature]*

47	TEMPERO COMPLETO 1 KGrotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses	KG	150	R\$ 10,64	R\$ 1.596,00
48	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	600	R\$ 5,88	R\$ 3.526,00
49	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	225	R\$ 17,89	R\$ 4.025,25
50	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Embalagem 750 ML	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 070  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Handwritten Signature]*

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

## 5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *Geane*

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Handwritten Signature]*

- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC** *[Handwritten Signature]*

- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

**10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

**12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDUC**

**13. DAS AMOSTRAS:**

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de março 2021

Atenciosamente,

Geane Viana da Silva Carvalho  
**Secretária Municipal de Educação**



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**  
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**VANDERLY GOMES MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta.**

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de março 2021

Atenciosamente,

*Wesley Santos Garcia*  
Dr. Wesley Santos Garcia  
Secretário Municipal de Saúde  
Amarante Maranhão  
Portaria nº 006.2021

**Wesley Santos Garcia**  
**Secretário Municipal de Saúde**



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO, MA  
FL (S) Nº 011  
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Amarante do Maranhão.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Municipal nº 018/2021 de 03 de março de 2021 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 017/2021, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

**2. OBJETO:**

- 2.1. Eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Amarante do Maranhão - MA.

**3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

ITEM	Descrição	Unid.	SEMSAM	V. Unitario	V. Total



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 078  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. pacote 1 kg Validade 12 meses	KG	2000	R\$ 7,66	R\$ 15.326,67
2	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1440	R\$ 4,57	R\$ 6.580,80
3	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In	Unidade	960	R\$ 3,46	R\$ 3.321,60

*[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 079  
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

	natura				
4	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1440	R\$ 3,60	R\$ 5.188,80
5	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA pacote 2 kg ; Validade 12 meses	KG	7000	R\$ 3,78	R\$ 26.436,67
6	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca	UND	400	R\$ 23,49	R\$ 9.396,00



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 080  
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

	de 100 ml por unidade. Validade 12 meses				
7	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	1440	R\$ 3,92	R\$ 5.640,00
8	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	3120	R\$ 1,96	R\$ 6.115,20
9	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 5 kg Validade 12 meses	KG	14000	R\$ 5,15	R\$ 72.053,33



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 081  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

10	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Duzia	3600	R\$ 9,01	R\$ 32.436,00
11	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	2160	R\$ 5,88	R\$ 12.693,60
12	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem 20X400G transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses	KG	12000	R\$ 9,62	R\$ 115.480,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (3) Nº 082  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

13	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses	KG	6000	R\$ 9,62	R\$ 57.740,00
----	--	----	------	----------	---------------



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (3) Nº 083  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 250g Validade 12 meses	KG	10000	R\$ 18,59	R\$ 185.933,33
15	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. 1 KG Validade 3 meses	KG	3000	R\$ 23,50	R\$ 70.500,00
16	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1250	R\$ 4,30	R\$ 5.370,83



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 084  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

17	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1500	R\$ 4,57	R\$ 6.855,00
18	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	1500	R\$ 2,61	R\$ 3.915,00
19	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1250	R\$ 6,15	R\$ 7.687,50
20	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação.pacote 500g Validade 06 meses	KG	1000	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00
21	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto,	KG	1000	R\$ 6,33	R\$ 6.333,33



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 085  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

	marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.pacote 1 kg Validade 12 meses.				
22	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. pacote 1 kg Validade mínima de 12 meses.	KG	1200	R\$ 4,92	R\$ 5.904,00
23	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido,	KG	5000	R\$ 8,05	R\$ 40.266,67



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 086  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

	devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses.				
24	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. pacote 500g De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses	KG	3000	R\$ 4,86	R\$ 14.570,00
25	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. pacote 500g De	KG	6000	R\$ 3,00	R\$ 18.020,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 087  
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

	acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Validade 6 meses				
26	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Kg	6000	R\$ 12,62	R\$ 75.740,00
27	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	750	R\$ 3,98	R\$ 2.987,50
28	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela	UND	600	R\$ 6,23	R\$ 3.738,00



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
RUBRICA: 088  
*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

	ANVISA. Validade 06 meses				
29	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. pacote 200g Validade 12 meses	KG	4000	R\$ 28,60	R\$ 114.386,67
30	MAÇÃ de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1440	R\$ 7,25	R\$ 10.435,20

*[Handwritten mark]*



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 089  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

31	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto.pacote 500g Validade de no mínimo 6 meses.	KG	3000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
32	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto.pacote 500g Validade de no mínimo 6 meses.	KG	2000	R\$ 5,55	R\$ 11.100,00



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 090  
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

33	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1200	R\$ 5,84	R\$ 7.004,00
34	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1440	R\$ 12,62	R\$ 18.177,60
35	MARGARINA 500g a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.embagem 500g Validade 12 meses	KG	1600	R\$ 9,35	R\$ 14.954,67
36	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	720	R\$ 2,05	R\$ 1.476,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FBI DE AMARANTE  
RIO DE AMARANTE, MA  
FL (S) Nº 091  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

37	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	720	R\$ 4,57	R\$ 3.290,40
38	MILHO PARA CANJICA AMARELA 500G embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses.	KG	1000	R\$ 3,46	R\$ 3.460,00
39	MOLHO DE TOMATE embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses	KG	2000	R\$ 4,56	R\$ 9.120,00
40	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado;	Embalagem 900ml	3000	R\$ 9,93	R\$ 29.780,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (\$) Nº 092  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

	limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso liquido 900 ml. Validade 12 meses				
41	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto.	Duzia	1400	R\$ 9,13	R\$ 12.777,33



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

	marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias				
42	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1200	R\$ 3,20	R\$ 3.836,00
43	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1440	R\$ 6,20	R\$ 8.923,20
44	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão	Kg	5000	R\$ 6,53	R\$ 32.650,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 094  
Rúbrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

	competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses				
45	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	1200	R\$ 4,65	R\$ 5.580,00
46	SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	1600	R\$ 0,65	R\$ 1.045,33
47	TEMPERO COMPLETO 1 KGrotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses	KG	500	R\$ 10,64	R\$ 5.320,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

48	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	2000	R\$ 5,88	R\$ 11.753,33
49	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Kg	750	R\$ 17,89	R\$ 13.417,50
50	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses	Embalagem 750 ML	500	R\$ 1,67	R\$ 835,00

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

- 4.1 Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado;
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;



**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 096  
Rúbrica: 

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.
- 4.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos produtos. Se importado, deve conter a etiqueta em português.
- 4.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.
- 4.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.
- 4.10 Para composição dos preços deverá ser considerado as despesas com entrega dos produtos de forma parcelada conforme solicitações da secretaria pois o mesmo será por conta da contratada. Todas as demais despesas serão de inteira responsabilidade do proponente, não sendo aceito qualquer acréscimo no valor da proposta sob alegação de despesas não previstas.

**5. FASES DO RECEBIMENTO:**

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 O recebimento dos produtos ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 097  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

- 5.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade,



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 098  
Rúbrica:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

### 7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 099  
Rúbrica: 

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

##### 8.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;
- 9.2 À Secretaria Municipal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratado.

#### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos





**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 100  
Rúbrica:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por até 5 (cinco) anos.

#### **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 12.2 LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, AUTORIZANDO A EXERCER A ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO LICITADO.

#### **13. DAS AMOSTRAS:**

- 13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, as referidas



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 101  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA**  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAM**

amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Amarante do Maranhão - MA, 11 de março 2021

Atenciosamente,

Wesley Santos Garcia  
**Secretário Municipal de Saúde**

Dr. Wesley Santos Garcia  
Secretário Municipal de Saúde  
Amarante - Maranhão  
Portaria nº 006/2021



PREFEITURA DE  
**AMARANTE**  
UM NOVO TEMPO